



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 359 MOÇÃO: 29 / 2012

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. EDGARD STEFFEN,
POR ASSUMIR UMA CADEIRA NA ACADEMIA
SOROCABANA DE LETRAS.

ANDAMENTO

ENTRADA 14 / 05 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 359/12

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ aprovado

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

MOÇÃO Nº 21/2012.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Srº Edgard Steffen**, por assumir uma cadeira na Academia Sorocabana de Letras.

Do deliberado, dê ciência ao Srº Edgard Steffen.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 10 de maio de 2012.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

107
P

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 359 / 2012

Data da Entrada 14/05/2012

Hora da Entrada 09:13:00

Vencimento

Proposição Número 29 / 2012

Proposição Moção

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 14/05/12

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno APROVADO

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14 / 05 / 12, sob nº 29/12, e Processo nº 359/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/05/12.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/05/12.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1.05
12

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/05/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 16 de maio de 2012.
Ofício GP/SEC nº 92/12.

Ilmo. Sr.
EDGARD STEFFEN

Encaminho cópia da Moção nº 29/12 de autoria do Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 14 de maio do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

*Recebido
18/05/12
Carimul*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D.º
12

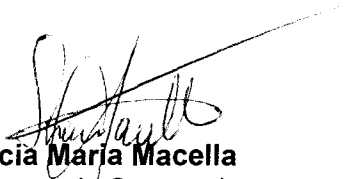
CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 07 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 07 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria